



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA N. 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria n. 79, de 07 de dezembro de 2021.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recrudescimento da pandemia causado pela variante Ômicron do vírus SARS-CoV-2 nas Unidades da Federação,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n. 79, 07 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o dia 02 de maio 2022 para o início da inspeção e o dia 06 de maio de 2022 para o encerramento. (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**